



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.380.863/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP.
64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Cabeceiras do Piauí - PI, 22 de setembro de 2016.

"Estabelece critérios de pagamentos de diárias aos agentes políticos e demais servidores do Poder Legislativo Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e eu sanciono o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica estabelecido o quadro para pagamento de diárias aos agentes políticos, servidores e demais associados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O quadro obedecerá ao escalonamento de valores estabelecidos no Anexo I (um) desta Resolução, atendendo a complexidade da função exercida.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Adotada em 22/09/2016
M. Oliveira*

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 22 de setembro de 2016.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ANEXO - I

TABELA DE DIÁRIAS

Cargo	Valor
Presidente da Câmara	R\$ 350,00
Vereador	R\$ 250,00
Funcionário	R\$ 150,00

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 22 de setembro de 2017.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ordem de Dia 19 de 09 de 2016
Ordinária Sessão 18ª Hora
Pauta para 16ª Sessão

Aprovado em Ordinária a Discussão
a Reunião Ordinária
Sessão 18ª Data 19/09/2016

Aprovado em 22ª a Discussão
a Reunião Ordinária
2ª Sessão 20ª Data 19/09/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Voto em 19/09/2016

A SANÇÃO
Em 19 de 09 de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí
PROMULGAÇÃO
Em 19 de 09 de 2016
- Presidente -